

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2005**  
**1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:**

		CÍVEL	÷ (*)	%	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	%	CRIME	÷ (*)	%	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	211206 180839	145 208	1456,59 869,42	392045	353	1110,61	36501 70016	145 208	251,73 336,62	106517	353	301,75
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	8008 8689	145 208	55,23 41,77	16697	353	47,30	916 1171	145 208	6,32 5,63	2087	353	5,91
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	219214 189528	145 208	1511,82 911,19	408742	353	1157,91	37417 71187	145 208	258,05 342,25	108604	353	307,66
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2642 5980	145 208	18,22 28,75	8622	353	24,42	2002 4322	145 208	13,81 20,78	6324	353	17,92
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	877 2577	145 208	6,05 12,39	3454	353	9,78	376 1284	145 208	2,59 6,17	1660	353	4,70
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3519 8557	145 208	24,27 41,14	12076	353	34,21	2378 5606	145 208	16,40 26,95	7984	353	22,62
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	222733 198085	145 208	1536,09 952,33	420818	353	1192,12	39795 76793	145 208	274,45 369,20	116588	353	328,75
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	7250 7459	145 208	50,00 35,86	14709	353	41,67	2145 3044	145 208	14,79 14,63	5189	353	14,70
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1530 5862	145 208	10,55 28,18	7392	353	20,94	944 2595	145 208	6,51 12,48	3539	353	10,03
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3072 5609	145 208	21,19 26,97	8681	353	24,59	2930 5623	145 208	20,21 27,03	8553	353	24,23
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	44949 46111	145 208	309,99 221,69	91060	353	257,96	12116 24128	145 208	83,56 116,00	36244	353	102,67
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	6229 6776	145 208	42,96 32,58	13005	353	36,84	815 1218	145 208	5,62 5,86	2033	353	5,76

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no Demonstrativo Sinóptico (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**